



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.422/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal da Fazenda e Fomento Empresarial

Necessidade da Administração: Aquisição de Container.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objetivo a **aquisição de um contêiner**, destinado ao armazenamento de equipamentos, materiais e insumos de Tecnologia da Informação sob responsabilidade do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC.

Atualmente, o setor de TI encontra-se **fisicamente sobrecarregado**, operando **acima de sua capacidade de armazenamento**, com grande concentração de equipamentos em um mesmo ambiente, o que compromete a organização, a circulação interna, a segurança patrimonial e as condições adequadas de conservação dos bens públicos.

A superlotação do espaço existente aumenta o risco de **danos físicos aos equipamentos**, dificulta o controle de inventário e prejudica a gestão eficiente dos ativos tecnológicos. Diante desse cenário, torna-se necessária a adoção de solução que possibilite o **desafogamento do ambiente interno**, garantindo local adequado, seguro e organizado para guarda dos equipamentos de TI.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento institucional da Administração Municipal, especialmente no que se refere à **preservação do patrimônio público**, à **organização logística dos bens de TI** e à **continuidade dos serviços administrativos e operacionais**.

A aquisição do contêiner técnico contribui para a melhoria da infraestrutura de apoio da área de Tecnologia da Informação, assegurando melhores condições de armazenamento e controle dos equipamentos utilizados pelas secretarias municipais, escolas, unidades de saúde e demais órgãos da Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto caracteriza-se como **bem comum**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuir especificações técnicas objetivamente definidas, amplamente praticadas no mercado e passíveis de comparação entre fornecedores.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

Trata-se de **material permanente**, não se enquadrando como obra ou serviço de engenharia, uma vez que consiste no fornecimento de estrutura pronta para uso, com características padronizadas de mercado.

A contratação será realizada por **compra direta**, tendo em vista que houve **procedimento licitatório anterior sem empresa vencedora**, além de o valor estimado situar-se dentro dos limites legais aplicáveis à dispensa de licitação, observada a devida pesquisa de preços.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de consumo, demandas reprimidas, projeções de crescimento e necessidade de recomposição do parque tecnológico.

PROCESSO Nº	OBJETO	(quantidade)
249/2026	Container marítimo metálico, tipo Dry Standard 20 pés (aproximadamente 6 metros), em aço corten ou equivalente, estruturalmente íntegro, adaptado para uso como unidade de armazenamento técnico de equipamentos de informática. Dimensões mínimas: Comprimento: aproximadamente 6,00 metros Largura: aproximadamente 2,44 metros Altura: aproximadamente 2,60 metros Estrutura: Construído em aço corten ou equivalente. Estrutura íntegra, sem avarias estruturais, corrosões severas ou perfurações Piso naval ou equivalente em resistência e qualidade Tratamento do assoalho: O assoalho deverá possuir tratamento com material retardante de chamas O tratamento deverá garantir maior segurança contra propagação de	1



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

	incêndio Isolamento térmico: Isolamento térmico interno em material apropriado (ex.: lã de vidro, lã de rocha ou equivalente) Aplicado em paredes e teto, visando redução de troca térmica com o ambiente externo Acabamento interno: Revestimento interno com Painel Isotermico, equivalente ou superior. Estrutura interna devidamente fixada e com acabamento adequado Aberturas: 01 porta lateral de acesso, instalada na lateral do container, com dimensões aproximadas de 0,80m x 2,10m, confeccionada em material metálico compatível com a estrutura do container, com sistema de fechamento seguro 01 janela lateral, com dimensões aproximadas de 1,20m x 1,00m, devidamente instalada, garantindo vedação contra intempéries Instalação elétrica: Sistema elétrico interno completo e funcional Quadro elétrico com disjuntores de proteção Instalação conforme normas técnicas vigentes Mínimo de: 02 pontos de tomada 02 pontos de iluminação	
--	--	--



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

	01 ponto dedicado para ar-condicionado	
	Pintura:	
	Pintura externa completa com proteção anticorrosiva	
	Container deve ser entregue e descarregado no lugar solicitado.	

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade identificada: **Manutenção do armazenamento nos ambientes atuais:** alternativa descartada, pois não resolve a superlotação existente nem os riscos associados ao armazenamento inadequado; **Construção de depósito em alvenaria:** alternativa inviável no curto prazo, em razão do maior custo, necessidade de projeto, licenciamento, fundações e maior tempo de execução; **Aquisição de contêiner usado:** alternativa descartada em razão dos riscos estruturais, menor durabilidade, dificuldade de garantia e problemas de isolamento térmico; **Aquisição de contêiner técnico novo:** alternativa considerada mais adequada, por apresentar rápida implantação, menor custo relativo, padronização construtiva, durabilidade e adequação ao uso pretendido. Diante da análise, a **aquisição de contêiner técnico novo** mostrou-se a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa para a Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 53.630,07 (Cinquenta e três mil, seiscientos e trinta reais e sete centavos)**

. As quantidades apresentadas têm por embasamento aquelas utilizadas no ano anterior e o planejamento do Setor de Tecnologia e Comunicação, visando atender a demanda das secretarias municipais, para o efetivo funcionamento dos setores administrativos, escolas, postos de saúde, dentre outros órgãos não nominados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de **contêiner técnico novo, pronto para uso**, com estrutura metálica reforçada, isolamento térmico, sistema de ventilação permanente, revestimento interno adequado, piso reforçado e instalação elétrica básica destinada à iluminação.

O contêiner será instalado em local definido pela Administração e utilizado como ambiente exclusivo para armazenamento de equipamentos e materiais de TI, proporcionando melhores condições de conservação, segurança e organização dos bens públicos.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto consiste em **bem único, indivisível e funcionalmente integrado**, não sendo tecnicamente viável o parcelamento da contratação.

A divisão do objeto comprometeria a funcionalidade da solução, dificultaria a padronização técnica e aumentaria a complexidade da fiscalização, não trazendo vantagens econômicas ou operacionais à Administração.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se: Desafogar o espaço físico atualmente utilizado pelo DETIC; Garantir ambiente adequado para armazenamento de equipamentos de TI; Preservar o patrimônio público; Melhorar o controle patrimonial e de inventário; Aumentar a eficiência logística e operacional do setor de Tecnologia da Informação.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato, serão de responsabilidade da Comissão da Secretaria Municipal da Fazenda, nomeada pela Portaria de nº 32.250/2025, composta pelos servidores abaixo, conjuntamente com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/Chefe de Gestão de Software:

Gestora do Contrato: Talita Cassiane Martins Santos - Secretária Municipal da Fazenda - Matrícula nº 1468- 0

Fiscal do Contrato: Ewerton Böer da Costa - Agente Administrativo - Matrícula nº 1548-2

Fiscal do Contrato: Gizelda Maria da Silveira Couto – Auditor Fiscal Tributário - Matrícula nº 1658-6

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados **mínimos**, por se tratar de estrutura metálica reutilizável e de longa durabilidade.

Como medidas mitigadoras, a Administração deverá: Priorizar fornecedores que utilizem materiais recicláveis; Promover o uso racional do espaço físico; Garantir o descarte ambientalmente adequado de eventuais resíduos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã-RS, 23 de Março de 2026.

Talita Cassiane Martins Santos
Matrícula funcional n.º 1468-0

Wesley Ferraz Neves
Matrícula funcional n.º 7328-8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08BE-806D-B016-7298

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WESLEY FERRAZ NEVES (CPF 051.XXX.XXX-01) em 23/03/2026 08:12:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TALITA CASSIANE MARTINS SANTOS (CPF 010.XXX.XXX-61) em 24/03/2026 08:52:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/08BE-806D-B016-7298>